

ATHENA

Lei nº 530 de 05 de Outubro de 1979  
"Dispõe sobre doação de terrenos"

A Câmara Municipal de Minas Novas,  
decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal auto-  
rizado a doar ao Estado de Minas Gerais uma área  
de terreno situada à Rua Helfim Moreira, nesta cidade.

Art. 2º - A doação a que se refere o artigo  
primeiro, será pura e simples.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contra-  
rio esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 05 de outubro de 1979  
Gair Ferrreira dos Santos  
Prefeito Municipal

HTHENA